

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

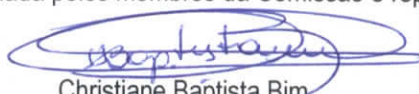


## CONVITE Nº 09/2021

### ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, sob a Presidência de Pedro Henrique Marana Bim, tendo como membros Christiane Baptista Bim, nomeado pela Portaria nº 5.888 de 04 de janeiro de 2021, e Paulo Vitor Esperança Pereira, devidamente designado nos autos do processo e cujos membros ao final subscrevem para proceder à abertura dos envelopes referente ao Convite nº 09/2021, Processo CO nº 09/2021, que trata da aquisição de até 460 (quatrocentos e sessenta) toneladas de pedra brita nº 02, visando conservação da Estrada Rural LCN 479 no trecho: início da Fazenda São Bento até o cruzamento com a estrada municipal que liga Lucianópolis ao Bairro Ribeirão Bonito, com entrega parcelada no Município, conforme especificações contidas no MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, deste certame, tudo na forma do CONVÊNIO SAA –PRC -2020/11568. Para o presente certame foram convidadas as seguintes empresas: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA, CNPJ: 46.082.624/0002-87, PONTE PEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM – LTDA, CNPJ: 45.490.620/0001-94 e ANDRÉ LUIS SAVIAN – ME, CNPJ:22.747.862/0001-15. Das empresas convidadas apresentaram os envelopes PROPOSTA tempestivamente somente a empresa: ANDRÉ LUIS SAVIAN – ME, se fazendo representar, através do senhor André Luis Savian. Ato contínuo, foi verificado que a empresa, apresentou fora do envelope a declaração de micro empresa, conforme item 3.3.1 do edital. Aberta a palavra não houve manifestação Iniciando o Senhor Presidente solicitou aos membros da CML, que rubricassem o envelope "PROPOSTA" e verificassem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Em prosseguimento, passou a abertura do envelope "PROPOSTA", colocando à disposição os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ata. Da análise e exame da proposta pelos membros da CML, à vista das exigências, constantes do Edital, a Comissão deliberou por unanimidade CLASSIFICAR a proposta única da empresa: ANDRÉ LUIS SAVIAN – ME pelo valor ofertado de R\$ 62,98 (sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), por tonelada, perfazendo o total de R\$28.970,80 (vinte e oito mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos); depois de verificada a sua compatibilidade com os preços pesquisados. Aberta a palavra não houve manifestação. Consultado o representante, quanto à interposição de recurso da fase de CLASSIFICAÇÃO, este respondeu negativamente, assinando o respectivo termo de desistência de recurso, que será autuado nos autos, sendo assim o presente processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão e representante.

  
Pedro Henrique Marana Bim  
Presidente

  
Christiane Baptista Bim  
Membro

  
Paulo Vitor Esperança Pereira  
Membro

Representante:

  
ANDRE LUIZ SAVIAN  
RG nº 27.563.574-0